



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 046-01/2017**

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima quinta (45ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Clarice Fleck Konrad, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e João Carlos Heinen. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Márcio Luiz Haas, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 045-01/2017 da sessão ordinária do dia 29 de novembro de 2017 foi aprovada por unanimidade. O presidente Márcio Luiz Haas solicitou ao suplente JOÃO CARLOS HEINEN (PSDB), 6º suplente de vereador da coligação PP / PDT / PT / PSDB para ficar de pé e prestar compromisso. Prestado o compromisso, declarou-o empossado. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 045-01/2017 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: João Carlos Heinen (PSDB)** – solicitou a Administração Municipal que construa uma cancha de esportes nos fundos da praça de brinquedos Alberto Luis Heinen. Os moradores estão ansiosos para que ela seja executada o quanto antes, pois atualmente as crianças jogam entre os brinquedos e várias vezes já saíram machucadas. **Marcelo Foltz (PT)** – Solicitou a secretaria da Agricultura que informe a lista de inscritos no programa Agroecológico, com os seus grupos formados. Também solicitou a Administração Municipal que estude a possibilidade de repassar um recurso para as entidades em forma de locação, para aquelas entidades que serão utilizadas em forma de dormitório durante a copinha, que será realizada no período de 12 a 18 de janeiro de 2018. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** apresentado o **Ofício nº 254/2017/GP** – que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 096/2017, que trata da Alteração dispositivos na Lei nº 1198/2006, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e Lei nº 2246/2017, que dispõem sobre o licenciamento ambiental e disciplina as taxas de licenciamento ambiental e florestal, e da outras providências. **O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-01/2017-** Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 002785-02.00/15-8), favorável à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul, correspondentes ao exercício de 2015, gestão dos Senhores Fabiano Rogério



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Immich e Inácio Herrmann, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE nº 1.009 de 19 de março de 2014. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: João Carlos Heinen (PSDB)** – falou sobre o pedido da construção de uma cancha de esportes nos fundos da praça de brinquedos Alberto Luis Heinen. Informou que esteve em reunião com o prefeito onde solicitou essa melhoria na pracinha, segundo ele, o prefeito se mostrou preocupado e prometeu ver com o engenheiro para que seja realizado um projeto e executar a obra no local. Citou que o espaço é pequeno, mas resolveria o problema existente. Disse que os moradores estão ansiosos para que ela seja executada o quanto antes, pois atualmente as crianças jogam entre os brinquedos e várias vezes já saíram machucadas, e temem um acidente maior. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à quadragésima sexta (46ª) sessão ordinária para o dia 06 de dezembro de 2017, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 01 de dezembro de 2017.

Márcio Luiz Haas  
Presidente

Eduardo Ferla  
Vice-Presidente

Helena Lúcia Herrmann  
Secretária